



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECRETO Nº 2.044 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

**“Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de função na Administração Municipal”.**

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no **artigo 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

**Considerando** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**Considerando** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Considerando o **Ofício nº 134/07 ADM**.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada uma **Comissão de Concurso Público** para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes **membros**:

**DANYA FONSECA MARCONDES**

**IVANI GONÇALVES MAGALHÃES**

**VILMA APARECIDA MARCOLINO BINATI LOPES**

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**§ 1º** - A Comissão será presidida pela Senhora **DANYA FONSECA MARCONDES**

**§ 2º** - A comissão deverá instaurar procedimentos administrativos, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

**ARTIGO 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja **nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos** constarão por inteiro teor do **Edital de Concurso Público**, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

**ARTIGO 3º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete